



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/05/1962, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.443.211-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 465.206.439-04, residente e domiciliado sito à Chácara Poliana, SN, bairro Flamenguinho, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000; **ROSENILDA APARECIDA LOPES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/09/1977, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.495.859-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 006.298.929-46, residente e domiciliada sito à Chácara Poliana, SN, bairro Flamenguinho, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000, sócios componentes da sociedade empresarial **J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**, com sua sede e domicilio sito à Chácara Poliana, SN, bairro Flamenguinho, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208416327 por despacho em sessão de 05/07/2016 e CNPJ n.º 25.138.102/0001-07, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios **JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA** e **ROSENILDA APARECIDA LOPES**, já qualificados anteriormente, que possuem na sociedade 100.000 (cem mil) quotas cada um, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente deste País, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com pagamento à vista, em moeda corrente deste País, para a sócia ingressante **RAFAELA CAROLINE LOPES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/05/2000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.136.879-0 II-PR e do CPF/MF sob nº 095.602.439-42, residente e domiciliada sito à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, nº. 3, anexo Chácara do Ivair; bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios retirantes **JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA** e **ROSENILDA APARECIDA LOPES** dão à sócia ingressante **RAFAELA CAROLINE LOPES** a mais plena, rasa e geral quitação da cessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da

  
  
Rafaela Caroline Lopes

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**



sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios retirantes, após quitarem todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foram integrantes, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, ficam livres e desembaraçados de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficam assim subscritas:

SÓCIO	Quotas	Valor - R\$	%
RAFAELA CAROLINE LOPES	200.000	200.000,00	100%
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É permitido a Sociedade Empresária Limitada ser composta por 01 (uma) pessoa, tornando-se, para tanto, UNIPESSOAL, conforme art. 1.052, § 1º da Lei Nº 13.874, de 20/09/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá à sócia: RAFAELA CAROLINE LOPES, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A partir da presente alteração, o endereço da sociedade passará a ser sito à RUA PARANÁ, Nº. 48, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.900-000.

  
Rafaela Caroline Lopes





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A partir da presente alteração, a razão social passará a ser **R. C. LOPES LTDA**.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**R. C. LOPES LTDA**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**RAFAELA CAROLINE LOPES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/05/2000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.186.879-0 II-PR e do CPF/MF sob nº 095.602.439-42, residente e domiciliada sito à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, nº. 3, anexo Chácara do Ivair; bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000, único sócio componente da sociedade empresarial **R. C. LOPES LTDA**, com sua sede e domicílio sito à Rua Paraná, nº. 48, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208416327 por despacho em sessão de 05/07/2016 e CNPJ nº 25.138.102/0001-07, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. C. LOPES LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito à Rua Paraná, nº. 48, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim subscritas:

SÓCIO	Quotas	Valor - R\$	%
<b>RAFAELA CAROLINE LOPES</b>	200.000	200.000,00	100%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

  
Rafaela Carolini Lopes





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É permitido a Sociedade Empresária Limitada ser composta por 01 (uma) pessoa, tornando-se, para tanto, UNIPESSOAL, conforme art. 1.052, § 1º da Lei Nº 13.874, de 20/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2016, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade ficará a cargo da sócia: **RAFAELA CAROLINE LOPES**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

  
Rafaela Caroline Lopes 

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**



**CLÁUSULA NONA:** O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2023.

  
Raíssa Caroline Lopes

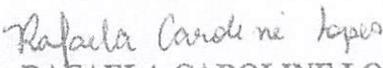


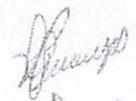
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 25.138.102/0001-07  
NIRE: 41208416327

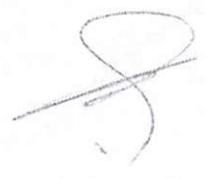


  
JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

  
ROSENILDA APARECIDA LOPES

  
RAFAELA CAROLINE LOPES

  
Rafaela Caroline Lopes





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055135, inscrito no CPF nº 00429838948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00429838948	055135	MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 13:23 SOB Nº 20235540188.  
PROTOCOLO: 235540188 DE 24/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312574791. CNPJ DA SEDE: 25138102000107.  
NIRE: 41208416327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.  
R. C. LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer versando em síntese: \*

**Aditivo de PRAZOS para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

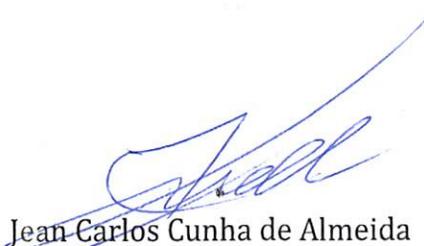
A empresa alega que o prazo de execução se estendeu para além do esperado, entrando em período de chuvas, o que acarretou atrasos na execução dos serviços, isto aliada a dificuldade de obtenção de mão de obra para corte e assentamento de poliedros na região tem acarretado atrasos significativos nas obras

Isto posto, esta divisão entende como procedentes as alegações do requerente, visto que no tocante a contratação de mão de obra, municípios vizinhos tem relatado o mesmo problema.

Dito isso e exposto entendemos como válida a dilação de prazo de execução para data de 30/05/2024 e de vigência para 30/06/2024.

Assim sendo, nada mais tendo a ser tratado segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Sapopema, em 27 do mês de novembro de 2023.

  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
Eng. Civil 5061984621/D



**R.C. LOPES LTDA**  
CNPJ 25.138.102/0001/07  
RUA PARANÁ N° 48 - CENTRO  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ  
Tel: (43) 99964-8280 - e-mail - [jmppavimentação@hotmail.com](mailto:jmppavimentação@hotmail.com)

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONVENIO N° 095/2021 - SEAB

Ilmo. Sr.

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de prazo para a execução do contrato 204/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO N° 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Tal solicitação se faz necessária haja vista que a referida obra encontra-se paralisada, devido a dificuldades de obtenção de mão de obra, e também devido ao período de chuvas que vem ocorrendo fora do comum para época.

Dadas estas circunstâncias solicitamos o prolongamento do prazo de contrato vigente até 30/06/2024.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 27 de novembro de 2023.

R C LOPES  
LTDA:251381020  
00107

Assinado de forma digital por R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
DN: cn=BR, o=ICP:Brasil, st=PR, l=IBAITI,  
ou=26219658000141, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1,  
ou=presencial, cn=R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
Dados: 2023.11.27 17:23:24 -05'00'

**R.C. LOPES LTDA**  
CNPJ N° 25.138.102/0001-07  
RAFAELA CAROLINE LOPES

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021**

**Tomada de Preços Nº 14/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO:** **R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [imppavimentacao@hotmail.com](mailto:imppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 30/05/2024 e prazo de execução 30/06/2024.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 27 de novembro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2023.11.30 10:51:31 -03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
000107  
Assinado de forma digital por R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=BAIPI, ou=26219688000141, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=presencial, cn=R C LOPES LTDA:25138102000107  
Dados: 2023.11.30 13:40:17 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**D2A8FB99

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das **COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, estabelecido a Rua Dr. Francisco Lacerda Junior, nº 1730, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.614.830/0004-12, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de novembro de 2023.

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

**Valor total da despesa: R\$ 1.189,53 (um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

**Pagamento:** Conforme previsão.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leandro Ferreira  
**Código Identificador:**6BA51EBD

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2023**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2023**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira.

**Contratado:** Coletto 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda;

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar revisão de garantia de 20.000 KM no GOL Placa SDP-8A95.

**Valor Total:** R\$ 1.189,53 (um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** A contratação terá vigência até 30/05/2024.

**Foro:** Comarca de Assai/PR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leandro Ferreira  
**Código Identificador:**19E448C8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 20/2023 CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 20 /2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de em reunião ordinária, realizada aos 30 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

**RESOLVE APROVAR**

1 – Apresentação do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya 2023/2024.

**ERALDO ROQUE BRIZOLA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL**

Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 20/2023**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**7522009A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021**

2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

**CONTRATADO:** R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail jmpavimentacao@hotmail.com , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 30/05/2024 e prazo de execução 30/06/2024.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 27 de novembro de 2023

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:237BF345

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA Nº 59/2023**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 59/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO**

**DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**ADJUDICADO: EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI**

**CNPJ: 39.315.094/0001-23**

**CONTRATO: 311/2023**

**VALOR DE R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

**VIGENCIA: 03 (três) meses**

**VALOR TOTAL R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),**

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D3883097

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

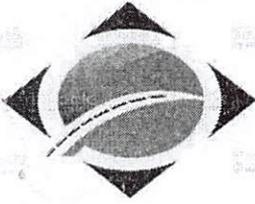
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2023**

(Processo Licitatório n.º 224/2023)

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestação de serviços na elaboração de estudo de risco e potencial para fins turísticos nos atrativos de maior relevância deste Município ( Cachoeira do Sobradinho, Cachoeira do Postinho, Cachoeira do Navio, Cachoeira do Veado e Cachoeira do Lageado ), para uma caracterização sobre as formas de uso com total segurança aos usuários. Tal elaboração e diagnóstico consiste em visitas técnica aos atrativos, possibilitando um levantamento de de subsídios que irão auxiliar no desenvolvimento das atividades, bem como fortalecer a divulgação dos atrativos municipais, com maior segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



R. C. LOPES LTDA. CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51

Rua Parana Nº 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000

Fone: (43) 99964-8280

E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA PR**

**A/C: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Análise de Contratos

**REF.:** Pedido de Aditivo de Prazo de Vigência

Contrato Administrativo nº **204/2021** DE ADITIVO CONTRATUAL

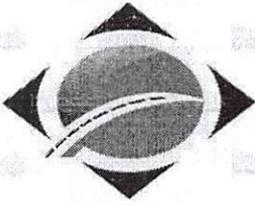
Tomada de Preços nº **14/2021**

**OBJETO:** Contratação sob regime de Empreitada por preço Global empreitada global

tipo menor preço por lote, da execução das obras de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM DA RODOVIA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA QUE FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO DE SAOPEMA.

## DO PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL

A empresa **R. C. LOPES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 25.138.102/0001-07** e **I.E. 909.03448-51**, com sede na Rua Paraná Nº 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000, através do seu representante Legal **RAFAELA CAROLINE LOPES** portador do **RG 13.186.879-0** e do **CPF: 095.602.439-42**, , por seu representante legal infra



R. C. LOPES LTDA. CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51

Rua Parana N° 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000

Fone: (43) 99964-8280

E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



assinado, tempestivamente, vem com fulcro do Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, á presença de Vossa Senhoria, a fim de **REQUERER**;

## I — DAS RAZÕES DO PEDIDO

De acordo com o contrato da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições a do prazo de vigência da obra.

A obra se encontra atrasada, por motivos climáticos, a mão de obra escassa, por este motivo pedimos o aditivo de prazo.

Para atender a demanda, a nossa Empresa necessita deste item, para o cumprimento do prazo, dos contratos firmados com o Município.

## II — DO EMBASAMENTO

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 57 dispõe:

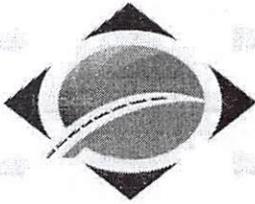
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

**§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)**



R. C. LOPES LTDA. CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51

Rua Parana Nº 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000

Fone: (43) 99964-8280

E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



### III — DO PEDIDO

Face ao exposto, em cumprimento da Lei Federal 8.666/93, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente **PEDIDO** para que seja analisado o pedido em apreço, por parte solicitante, neste e por estar em conformidade e Art. 57da Lei Federal 8.666/93, a fim de **REQUERER**;

#### A) Prazo de Vigência:

- 120 (CENTRO E VINTE) dias.

#### B) Prazo de Execução:

- 120 (CENTO E VINTE) dias.

Diante disso solicito deferimento ao pedido, a fim de que possamos **AJUSTAR** os prazos do contrato, e continuar fazendo uma boa prestação de serviço.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição, ao mesmo tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Ibaiti Pr, 03 de JUNHO de 2024.

Leticia Machado de Souza  
Assinado de forma digital por  
Leticia Machado de Souza  
Dados: 2024.06.03 10:34:43 -03'00'

---

**LETICIA MACHADO DE SOUZA**  
**CREA/PR 173102/D**  
**RG 10.050.298-4**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
*RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA*  
**R. C. LOPES LTDA.**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51**

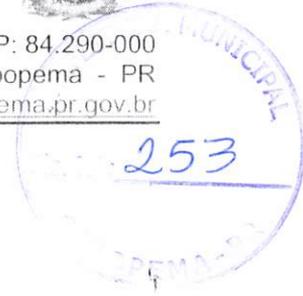
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br

## PARECER TÉCNICO



Trata-se de parecer versando em síntese:

**Aditivo de PRAZOS para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

A empresa alega que o prazo de execução se estendeu para além do esperado, entrando em período de chuvas, o que acarretou atrasos na execução dos serviços, isto aliada a dificuldade de obtenção de mão de obra para corte e assentamento de poliedros na região tem acarretado atrasos significativos na s obras

Isto posto, esta divisão entente como procedentes as alegações do requerente, visto que no tocante a contratação de mão de obra, municípios vizinhos tem relatado o mesmo problema.

Dito isso e exposto entendemos como válida a dilação de prazo de execução para data de 27/09/2024 e de vigência para 28/10/2024.

Assim sendo, nada mais tendo a ser tratado segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Sapopema, em 03 do mês de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA  
Data: 03/06/2024 11:01:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Carlos Cunha de Almeida  
Eng. Civil 5061984621/D

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

### Tomada de preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 28/10/2024 e prazo de execução 27/09/2024. Conforme Acordão nº 1912/2023.



## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 03 de junho de 2024

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Leticia  
Machado de  
Souza

Assinado de forma  
digital por Leticia  
Machado de Souza  
Dados: 2024.06.10  
14:18:04 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:  
Melany Suetch  
Código Identificador:880E4C4B

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL Nº 113/24 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 113/24 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2023, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, Resolve convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, homologado pelo Decreto nº. 316/2023 de 05 de Dezembro de 2023, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 02 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os candidatos aprovados deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nome Completo	CPF	Nota final	Classificação
Josiane Alves	07512085907	70	32º
Ana Lucia Almeida de Melo	04227779944	65	33º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 03 de JUNHO de 2024

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6B88E3A9

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

**EXTRATO do 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021**

**Tomada de preços Nº 14/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 14/2021.

**CONTRATADO:** R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaíti-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº.

25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 e-mail jmpavimentacao@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaíti - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 28/10/2024 e prazo de execução 27/09/2024. Conforme Acordão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 03 de junho de 2024.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8231885F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 – CMS
ORIGEM:	PREGÃO Nº 005/2023 – CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.030.078/0001-84
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS/PERMANENTES DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO
ALTERAÇÃO	ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
VALOR ADITADO	R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR CONTRATUAL TOTAL:	R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
ASSINATURA:	29 de maio de 2024.
BASE LEGAL:	ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.

Sarandi, 29 de maio de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM**  
Presidente da Câmara Municipal  
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:  
Vagner Rafael Vaz  
Código Identificador:B484153E

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 069/2024.

Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 05/2024-CMS, firmado junto à empresa COLIBRI PAPEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 25.390.687/0001-40, que tem por objeto a aquisição de resmas de papel sulfite, para recomposição do estoque de almoxarifado.

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel



## DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Of: 015/2024- Obras

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONTRATO 204/2021, TP 14/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de vigência do contrato 204/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, tendo como contratada a pessoa jurídica de direito CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com), neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr..

Justifica-se tal solicitação haja vista que mesmo tendo sidos executados todos os serviços do objeto, haja vista a análise da execução de serviços, em especial a execução de cordão lateral em modelo diferente do apresentado em projeto, objeto de alteração já apresentado à SEAB, a mesma tem sido alvo de solicitações de documentação complementar, o que tem demandado um prazo de análise maior que o comumente esperado para conclusão do mesmo, motivo pelo qual estamos solicitando uma dilação de prazo de vigência, no intuito de garantir o cumprimento do contrato.

Motivos estes apresentados solicitamos uma alteração de vigência de contrato, **igualando o mesmo a vigência de Convênio**, alterando a vigência atual de 28/10/2024 para **05/01/2025**, um aumento de 69 (sessenta e nove) dias.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 22 de outubro de 2024

Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

554660  
27 Amo  
& Penheno

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021**

**Tomada de Preços Nº 14/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO:** **R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 05/01/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 22 de outubro de 2024.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2025.01.24 14:08:10  
-03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

J M PINHEIRO DE OLIVEIRA  
LTDA:25138102000107

Assinado de forma digital por J M  
PINHEIRO DE OLIVEIRA  
LTDA:25138102000107  
Dados: 2025.01.24 11:11:23 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Art. 1º** - Nomear o Sr. João Maria Brito Junior, CPF nº 134.309.039-39, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Meio Ambiente, fazendo jus ao vencimento símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de outubro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:29837391

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2022

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2022

#### Tomada de Preços Nº 02/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-00, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 02/2022.**

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o nº. 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com), neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o nº. 13.186.879-0 e CPF sob o nº. 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 28/2022, até o dia 10/12/2024. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de outubro de 2024

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:95A062AA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021

#### Tomada de Preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o nº. 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com), neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o nº. 13.186.879-0 e CPF sob o nº. 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 05/01/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de outubro de 2024

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:41F6C343

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 331/2024

#### DECRETO Nº 331/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as Servidoras abaixo relacionadas, conforme solicitada pela Secretária M. de Educação, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
DEBORA GONÇALVES DOS SANTOS MAT Nº 659-1 e 659-2	04/03/15 a 03/03/20 1º P 18/03/18 a 17/03/23 2º P	18/09/24 a 26/12/24 30/09/24 a 28/12/24
SUZANA APARECIDA DE SOUZA mat nº 748-1	01/02/16 a 31/01/21	26/09/24 a 24/12/24

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de outubro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5E07A53A

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 03/2024

#### RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 03/2024

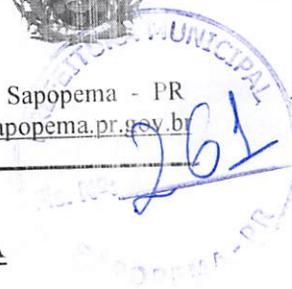
Sumula: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPCD/SAPOPEMA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1007/2015, após deliberação em reunião ordinária realizada em 22/10/2024.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sapopema.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



## DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Of: 024/2024- Obras

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONTRATO 204/2021, TP 14/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de vigência do contrato 204/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, tendo como contratada a pessoa jurídica de direito CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail jmpavimentacao@hotmail.com , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr..

Justifica-se tal solicitação haja vista que mesmo tendo sidos executados todos os serviços do objeto, haja vista a análise da execução de serviços, em especial a execução de cordão lateral em modelo diferente do apresentado em projeto, objeto de alteração já apresentado à SEAB, informamos que as alterações foram aceitas mas que por ocasião da eminencia de final de prazo, bem como levando em conta a questão de recessos de final de ano por parte do governo estadual temos motivos a crer que será necessária maior prazo de vigência para conclusão dos contratos referentes, motivo pelo qual estamos solicitando uma dilação de prazo de vigência, no intuito de garantir o cumprimento do contrato.

Motivos estes apresentados solicitamos uma alteração de vigência de contrato, **igualando o mesmo a vigência de Convênio**, alterando a vigência atual de 05/01/2025 para **05/04/2025**, um aumento de 90 (noventa) dias.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 13 de dezembro de 2024

Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021

### Tomada de Preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [imppavimentacao@hotmail.com](mailto:imppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 05/04/2025. Conforme solicitação e Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 13 de dezembro de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2025.01.24 14:08:40 -03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

J M PINHEIRO DE OLIVEIRA LTDA:25138102000107  
Assinado de forma digital por J M PINHEIRO DE OLIVEIRA LTDA:25138102000107  
Dados: 2025.01.24 11:11:49 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/05/1962, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.443.211-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 465.206.439-04, residente e domiciliado sito à Chácara Poliana, SN, bairro Flamenguinho, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000; **ROSENILDA APARECIDA LOPES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/09/1977, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.495.859-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 006.298.929-46, residente e domiciliada sito à Chácara Poliana, SN, bairro Flamenguinho, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000, sócios componentes da sociedade empresarial **J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**, com sua sede e domicilio sito à Chácara Poliana, SN, bairro Flamenguinho, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208416327 por despacho em sessão de 05/07/2016 e CNPJ n.º 25.138.102/0001-07, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios **JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA** e **ROSENILDA APARECIDA LOPES**, já qualificados anteriormente, que possuem na sociedade 100.000 (cem mil) quotas cada um, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente deste País, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com pagamento à vista, em moeda corrente deste País, para a sócia ingressante **RAFAELA CAROLINE LOPES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/05/2000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.136.879-0 II-PR e do CPF/MF sob nº 095.602.439-42, residente e domiciliada sito à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, nº. 3, anexo Chácara do Ivair; bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios retirantes **JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA** e **ROSENILDA APARECIDA LOPES** dão à sócia ingressante **RAFAELA CAROLINE LOPES** a mais plena, rasa e geral quitação da cessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da

  
  
Rafaela Caroline Lopes

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios retirantes, após quitarem todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foram integrantes, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, ficam livres e desembaraçados de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficam assim subscritas:

SÓCIO	Quotas	Valor - R\$	%
RAFAELA CAROLINE LOPES	200.000	200.000,00	100%
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É permitido a Sociedade Empresária Limitada ser composta por 01 (uma) pessoa, tornando-se, para tanto, UNIPESSOAL, conforme art. 1.052, § 1º da Lei Nº 13.874, de 20/09/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá à sócia: RAFAELA CAROLINE LOPES, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A partir da presente alteração, o endereço da sociedade passará a ser sito à RUA PARANÁ, Nº. 48, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.900-000.

  
Rafaela Caroline Lopes





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A partir da presente alteração, a razão social passará a ser **R. C. LOPES LTDA**.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

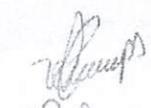
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**R. C. LOPES LTDA**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**RAFAELA CAROLINE LOPES**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10/05/2000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.186.879-0 II-PR e do CPF/MF sob nº 095.602.439-42, residente e domiciliada sito à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, nº. 3, anexo Chácara do Ivair; bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, CEP 84.900-000, único sócio componente da sociedade empresarial **R. C. LOPES LTDA**, com sua sede e domicílio sito à Rua Paraná, nº. 48, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208416327 por despacho em sessão de 05/07/2016 e CNPJ n.º 25.138.102/0001-07, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. C. LOPES LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito à Rua Paraná, nº. 48, bairro Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim subscritas:

SÓCIO	Quotas	Valor - R\$	%
<b>RAFAELA CAROLINE LOPES</b>	200.000	200.000,00	100%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

  
Rafaela Carolini Lopes





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É permitido a Sociedade Empresária Limitada ser composta por 01 (uma) pessoa, tornando-se, para tanto, UNIPESSOAL, conforme art. 1.052, § 1º da Lei Nº 13.874, de 20/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2016, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade ficará a cargo da sócia: **RAFAELA CAROLINE LOPES**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

  
Rafaela Caroline Lopes 

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07**  
**NIRE: 41208416327**



**CLÁUSULA NONA:** O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2023.

  
Raíssa Caroline Lopes

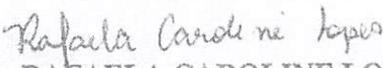


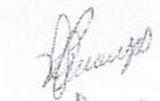
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
J M PINHEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 25.138.102/0001-07  
NIRE: 41208416327



  
JOÃO MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

  
ROSENILDA APARECIDA LOPES

  
RAFAELA CAROLINE LOPES

  
Rafaela Caroline Lopes 



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055135, inscrito no CPF nº 00429838948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00429838948	055135	MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 13:23 SOB Nº 20235540188.  
PROTOCOLO: 235540188 DE 24/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312574791. CNPJ DA SEDE: 25138102000107.  
NIRE: 41208416327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.  
R. C. LOPES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer versando em síntese: \*

**Aditivo de PRAZOS para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

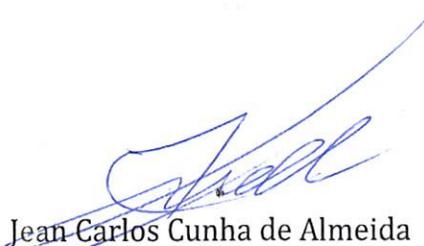
A empresa alega que o prazo de execução se estendeu para além do esperado, entrando em período de chuvas, o que acarretou atrasos na execução dos serviços, isto aliada a dificuldade de obtenção de mão de obra para corte e assentamento de poliedros na região tem acarretado atrasos significativos nas obras

Isto posto, esta divisão entende como procedentes as alegações do requerente, visto que no tocante a contratação de mão de obra, municípios vizinhos tem relatado o mesmo problema.

Dito isso e exposto entendemos como válida a dilação de prazo de execução para data de 30/05/2024 e de vigência para 30/06/2024.

Assim sendo, nada mais tendo a ser tratado segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Sapopema, em 27 do mês de novembro de 2023.

  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
Eng. Civil 5061984621/D



**R.C. LOPES LTDA**  
CNPJ 25.138.102/0001/07  
RUA PARANÁ N° 48 - CENTRO  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ  
Tel: (43) 99964-8280 - e-mail - [jmppavimentação@hotmail.com](mailto:jmppavimentação@hotmail.com)

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONVENIO N° 095/2021 - SEAB

Ilmo. Sr.

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de prazo para a execução do contrato 204/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO N° 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Tal solicitação se faz necessária haja vista que a referida obra encontra-se paralisada, devido a dificuldades de obtenção de mão de obra, e também devido ao período de chuvas que vem ocorrendo fora do comum para época.

Dadas estas circunstâncias solicitamos o prolongamento do prazo de contrato vigente até 30/06/2024.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 27 de novembro de 2023.

R C LOPES  
LTDA:251381020  
00107

Assinado de forma digital por R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,  
ou=26219658000141, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1,  
ou=presencial, cn=R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
Dados: 2023.11.27 17:23:24 -05'00'

**R.C. LOPES LTDA**  
CNPJ N° 25.138.102/0001-07  
RAFAELA CAROLINE LOPES

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021**

**Tomada de Preços Nº 14/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO:** **R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [imppavimentacao@hotmail.com](mailto:imppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 30/05/2024 e prazo de execução 30/06/2024.



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 27 de novembro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2023.11.30 10:51:31 -03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
000107  
Assinado de forma digital por R C LOPES  
LTDA:25138102000107  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=BAIPI, ou=26219688000141, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=presencial, cn=R C LOPES LTDA:25138102000107  
Dados: 2023.11.30 13:40:17 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**D2A8FB99

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das **COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, estabelecido a Rua Dr. Francisco Lacerda Junior, nº 1730, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.614.830/0004-12, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de novembro de 2023.

**EXILAINE GASPAR**

Prefeita Municipal

**Valor total da despesa: R\$ 1.189,53 (um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

**Pagamento:** Conforme previsão.

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leandro Ferreira  
**Código Identificador:**6BA51EBD

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2023**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2023**

**Contratante:** Município de São Sebastião da Amoreira.

**Contratado:** Coletto 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda;

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar revisão de garantia de 20.000 KM no GOL Placa SDP-8A95.

**Valor Total:** R\$ 1.189,53 (um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** A contratação terá vigência até 30/05/2024.

**Foro:** Comarca de Assai/PR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Leandro Ferreira  
**Código Identificador:**19E448C8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 20/2023 CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 20 /2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de em reunião ordinária, realizada aos 30 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

**RESOLVE APROVAR**

1 – Apresentação do Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya 2023/2024.

**ERALDO ROQUE BRIZOLA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL**

Secretária Municipal de Saúde

**HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 20/2023**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**7522009A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021**

2021

Tomada de Preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

**CONTRATADO:** R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail jmpavimentacao@hotmail.com , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 30/05/2024 e prazo de execução 30/06/2024.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 27 de novembro de 2023

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:237BF345

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA Nº 59/2023**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 59/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO**

**DE FIM DE ANO DAS CRIANÇAS DO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**ADJUDICADO: EMANUELE LENIRIA DA SILVA - MEI**

**CNPJ: 39.315.094/0001-23**

**CONTRATO: 311/2023**

**VALOR DE R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**

**VIGENCIA: 03 (três) meses**

**VALOR TOTAL R\$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),**

Sapopema-Pr, 30 de novembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D3883097

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

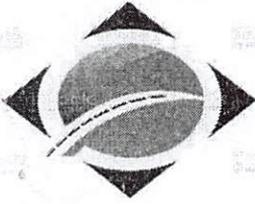
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2023**

(Processo Licitatório n.º 224/2023)

**OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestação de serviços na elaboração de estudo de risco e potencial para fins turísticos nos atrativos de maior relevância deste Município ( Cachoeira do Sobradinho, Cachoeira do Postinho, Cachoeira do Navio, Cachoeira do Veado e Cachoeira do Lageado ), para uma caracterização sobre as formas de uso com total segurança aos usuários. Tal elaboração e diagnóstico consiste em visitas técnica aos atrativos, possibilitando um levantamento de de subsídios que irão auxiliar no desenvolvimento das atividades, bem como fortalecer a divulgação dos atrativos municipais, com maior segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



R. C. LOPES LTDA. CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51

Rua Parana Nº 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000

Fone: (43) 99964-8280

E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA PR**

**A/C: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Departamento de Análise de Contratos

**REF.:** Pedido de Aditivo de Prazo de Vigência

Contrato Administrativo nº **204/2021** DE ADITIVO CONTRATUAL

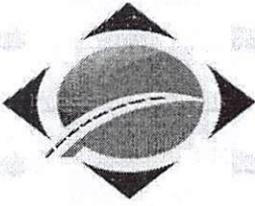
Tomada de Preços nº **14/2021**

**OBJETO:** Contratação sob regime de Empreitada por preço Global empreitada global

tipo menor preço por lote, da execução das obras de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM DA RODOVIA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA QUE FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO DE SAOPEMA.

## DO PEDIDO DE ADITIVO CONTRATUAL

A empresa **R. C. LOPES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ Nº 25.138.102/0001-07** e **I.E. 909.03448-51**, com sede na Rua Paraná Nº 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000, através do seu representante Legal **RAFAELA CAROLINE LOPES** portador do **RG 13.186.879-0** e do **CPF: 095.602.439-42**, , por seu representante legal infra



R. C. LOPES LTDA. CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51

Rua Parana Nº 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000

Fone: (43) 99964-8280

E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



assinado, tempestivamente, vem com fulcro do Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, á presença de Vossa Senhoria, a fim de **REQUERER**;

## I — DAS RAZÕES DO PEDIDO

De acordo com o contrato da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições a do prazo de vigência da obra.

A obra se encontra atrasada, por motivos climáticos, a mão de obra escassa, por este motivo pedimos o aditivo de prazo.

Para atender a demanda, a nossa Empresa necessita deste item, para o cumprimento do prazo, dos contratos firmados com o Município.

## II — DO EMBASAMENTO

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 57 dispõe:

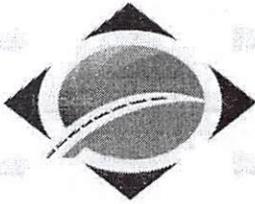
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)**



R. C. LOPES LTDA. CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51

Rua Parana Nº 48 – Ibaiti / PR CEP 84900-000

Fone: (43) 99964-8280

E-MAIL jmppavimentacao@hotmail.com



### III — DO PEDIDO

Face ao exposto, em cumprimento da Lei Federal 8.666/93, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente **PEDIDO** para que seja analisado o pedido em apreço, por parte solicitante, neste e por estar em conformidade e Art. 57da Lei Federal 8.666/93, a fim de **REQUERER**;

#### A) Prazo de Vigência:

- 120 (CENTRO E VINTE) dias.

#### B) Prazo de Execução:

- 120 (CENTO E VINTE) dias.

Diante disso solicito deferimento ao pedido, a fim de que possamos **AJUSTAR** os prazos do contrato, e continuar fazendo uma boa prestação de serviço.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição, ao mesmo tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Ibaiti Pr, 03 de JUNHO de 2024.

Leticia Machado de Souza  
Assinado de forma digital por  
Leticia Machado de Souza  
Dados: 2024.06.03 10:34:43 -03'00'

---

**LETICIA MACHADO DE SOUZA**  
**CREA/PR 173102/D**  
**RG 10.050.298-4**  
**ENGENHEIRA CIVIL**  
*RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA*  
**R. C. LOPES LTDA.**  
**CNPJ: 25.138.102/0001-07 - I.E. 909.03448-51**

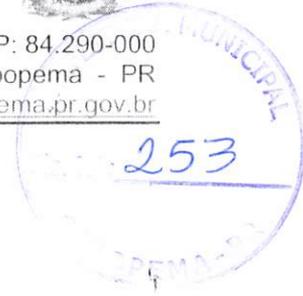
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER TÉCNICO



Trata-se de parecer versando em síntese:

**Aditivo de PRAZOS para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

A empresa alega que o prazo de execução se estendeu para além do esperado, entrando em período de chuvas, o que acarretou atrasos na execução dos serviços, isto aliada a dificuldade de obtenção de mão de obra para corte e assentamento de poliedros na região tem acarretado atrasos significativos na s obras

Isto posto, esta divisão entente como procedentes as alegações do requerente, visto que no tocante a contratação de mão de obra, municípios vizinhos tem relatado o mesmo problema.

Dito isso e exposto entendemos como válida a dilação de prazo de execução para data de 27/09/2024 e de vigência para 28/10/2024.

Assim sendo, nada mais tendo a ser tratado segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Sapopema, em 03 do mês de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA  
Data: 03/06/2024 11:01:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Carlos Cunha de Almeida  
Eng. Civil 5061984621/D

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

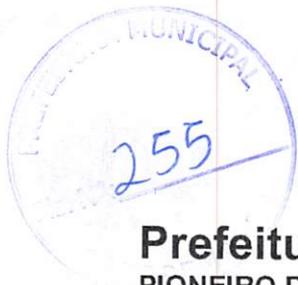
## 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

### Tomada de preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 28/10/2024 e prazo de execução 27/09/2024. Conforme Acordão nº 1912/2023.



## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 03 de junho de 2024

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Leticia  
Machado de  
Souza

Assinado de forma  
digital por Leticia  
Machado de Souza  
Dados: 2024.06.10  
14:18:04 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:  
Melany Suetch  
Código Identificador:880E4C4B

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL Nº 113/24 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 113/24 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2023, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, Resolve convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, homologado pelo Decreto nº. 316/2023 de 05 de Dezembro de 2023, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 02 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os candidatos aprovados deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nome Completo	CPF	Nota final	Classificação
Josiane Alves	07512085907	70	32º
Ana Lucia Almeida de Melo	04227779944	65	33º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 03 de JUNHO de 2024

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6B88E3A9

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021

**EXTRATO do 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204 /2021**

**Tomada de preços Nº 14/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 14/2021.

**CONTRATADO:** R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaíti-Pr, inscrita no CNPJ sob o nº.

25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 e-mail jmpavimentacao@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaíti - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 28/10/2024 e prazo de execução 27/09/2024. Conforme Acordão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 03 de junho de 2024.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8231885F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 – CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 – CMS
ORIGEM:	PREGÃO Nº 005/2023 – CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.030.078/0001-84
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS/PERMANENTES DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO
ALTERAÇÃO	ADITIVO CONTRATUAL DE ACRESCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
VALOR ADITADO	R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR CONTRATUAL TOTAL:	R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
ASSINATURA:	29 de maio de 2024.
BASE LEGAL:	ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.

Sarandi, 29 de maio de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM**  
Presidente da Câmara Municipal  
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:  
Vagner Rafael Vaz  
Código Identificador:B484153E

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 069/2024.

Designar servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 05/2024-CMS, firmado junto à empresa COLIBRI PAPEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 25.390.687/0001-40, que tem por objeto a aquisição de resmas de papel sulfite, para recomposição do estoque de almoxarifado.

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel



## DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Of: 015/2024- Obras

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONTRATO 204/2021, TP 14/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de vigência do contrato 204/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, tendo como contratada a pessoa jurídica de direito CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr..

Justifica-se tal solicitação haja vista que mesmo tendo sidos executados todos os serviços do objeto, haja vista a análise da execução de serviços, em especial a execução de cordão lateral em modelo diferente do apresentado em projeto, objeto de alteração já apresentado à SEAB, a mesma tem sido alvo de solicitações de documentação complementar, o que tem demandado um prazo de análise maior que o comumente esperado para conclusão do mesmo, motivo pelo qual estamos solicitando uma dilação de prazo de vigência, no intuito de garantir o cumprimento do contrato.

Motivos estes apresentados solicitamos uma alteração de vigência de contrato, **igualando o mesmo a vigência de Convênio**, alterando a vigência atual de 28/10/2024 para **05/01/2025**, um aumento de 69 (sessenta e nove) dias.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 22 de outubro de 2024

Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

554660  
27 Amo  
8 Penheno

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021**

**Tomada de Preços Nº 14/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO:** **R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [jmppavimentacao@hotmail.com](mailto:jmppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 05/01/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 22 de outubro de 2024.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2025.01.24 14:08:10  
-03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

J M PINHEIRO DE OLIVEIRA  
LTDA:25138102000107

Assinado de forma digital por J M  
PINHEIRO DE OLIVEIRA  
LTDA:25138102000107  
Dados: 2025.01.24 11:11:23 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Art. 1º** - Nomear o Sr. João Maria Brito Junior, CPF nº 134.309.039-39, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Meio Ambiente, fazendo jus ao vencimento símbolo CC-4.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de outubro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:29837391

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2022

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2022

#### Tomada de Preços Nº 02/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-00, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 02/2022.**

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o nº. 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail jmppavimentacao@hotmail.com , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o nº. 13.186.879-0 e CPF sob o nº. 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 28/2022, até o dia 10/12/2024. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de outubro de 2024

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:95A062AA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021

#### Tomada de Preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021.**

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o nº. 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail jmppavimentacao@hotmail.com , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o nº. 13.186.879-0 e CPF sob o nº. 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 05/01/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de outubro de 2024

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:41F6C343

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 331/2024

#### DECRETO Nº 331/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as Servidoras abaixo relacionadas, conforme solicitada pela Secretária M. de Educação, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
DEBORA GONÇALVES DOS SANTOS MAT Nº 659-1 e 659-2	04/03/15 a 03/03/20 1º P 18/03/18 a 17/03/23 2º P	18/09/24 a 26/12/24 30/09/24 a 28/12/24
SUZANA APARECIDA DE SOUZA mat nº 748-1	01/02/16 a 31/01/21	26/09/24 a 24/12/24

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de outubro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5E07A53A

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 03/2024

#### RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 03/2024

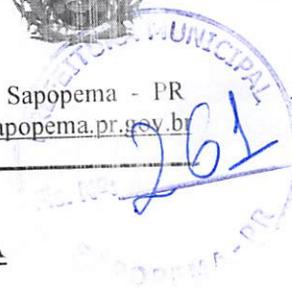
Sumula: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPCD/SAPOPEMA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1007/2015, após deliberação em reunião ordinária realizada em 22/10/2024.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sapopema.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



## DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Of: 024/2024- Obras

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

REF- CONTRATO 204/2021, TP 14/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de vigência do contrato 204/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME O CONVENIO Nº 095/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, tendo como contratada a pessoa jurídica de direito CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail jmpavimentacao@hotmail.com , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr..

Justifica-se tal solicitação haja vista que mesmo tendo sidos executados todos os serviços do objeto, haja vista a análise da execução de serviços, em especial a execução de cordão lateral em modelo diferente do apresentado em projeto, objeto de alteração já apresentado à SEAB, informamos que as alterações foram aceitas mas que por ocasião da eminencia de final de prazo, bem como levando em conta a questão de recessos de final de ano por parte do governo estadual temos motivos a crer que será necessária maior prazo de vigência para conclusão dos contratos referentes, motivo pelo qual estamos solicitando uma dilação de prazo de vigência, no intuito de garantir o cumprimento do contrato.

Motivos estes apresentados solicitamos uma alteração de vigência de contrato, **igualando o mesmo a vigência de Convênio**, alterando a vigência atual de 05/01/2025 para **05/04/2025**, um aumento de 90 (noventa) dias.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 13 de dezembro de 2024

Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 204/2021

### Tomada de Preços Nº 14/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 14/2021**.

**CONTRATADO: R.C. LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na : Chácara Poliana-Bairro Flamenguinho s/n na cidade de Ibaiti-Pr. inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.102/0001-07. Telefone 43-99964-8280 – e-mail [imppavimentacao@hotmail.com](mailto:imppavimentacao@hotmail.com) , neste ato representada pela Srª. Rafaela Caroline Lopes, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG, sob o n.º 13.186.879-0 e CPF sob o n.º 095.602.439-42. Residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2021, até o dia 05/04/2025. Conforme solicitação e Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 13 de dezembro de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2025.01.24 14:08:40 -03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

J M PINHEIRO DE OLIVEIRA LTDA:25138102000107  
Assinado de forma digital por J M PINHEIRO DE OLIVEIRA LTDA:25138102000107  
Dados: 2025.01.24 11:11:49 -03'00'

**CONTRATADO**  
**R.C. LOPES LTDA**

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86